



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 7.806 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando a concessão da aposentadoria por idade à servidora Renilda de Fátima Martins Cardoso;

DECRETA:

Art.1º- A vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado por Renilda de Fátima Martins Cardoso, matrícula nº 0084-5, na Prefeitura Municipal de Salinas, nos termos do que determina o art. 73, V da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;

Art. 2º - Fica desvinculada do quadro de servidores públicos municipais efetivos do município de Salinas/MG, a servidora Renilda de Fátima Martins Cardoso do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CE-I, para o qual foi nomeada em 26 de julho de 1994.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de dezembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal